

LEI N° 1320/2000

: O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Rua MARGARIDA FERREIRA DE SANTANA DE ARAÚJO “ GUIDINHA” a Rua projetada n° 03 localizada no loteamento Manoel Moraes nesta cidade.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BIOGRAFIA.

MARGARIDA FERREIRA DE ANDRADE “GUIDINHA”, ainda jovem, órfão dos pais, juntamente com nove irmãos, vieram da

cidade vizinha Taquaritinga do Norte- PE., tentar a vida em nossa cidade. Era conhecida como uma pessoa forte, corajosa, e sobretudo de fé.

Venceu, ao se integrar ao meio de confecções e hospedaria (dormitório), casou-se com o Sr. Sebastião Joaquim de Andrade, muito conhecido dentre tantos “Sulanqueiros” do nosso município.

Sala das Sessões 05 de Dezembro de 2000

INÁCIO MARQUES VIEIRA

- Presidente –

ANTONIO RAMOS DE MOURA

- Vice Presidente –

DIMAS PEREIRA DANTAS

- 1º Secretário –

CLOVES GONÇALVES DIAS

- 2º Secretário -

